

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MORRO DE SÃO BENTO

Biênio 2026/2028

Considerando que:

Em outubro de 2025, em atendimento ao artigo 27 da Lei federal nº 9.985/2000, a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (Fundação Florestal), em conjunto com representantes do Sistema Ambiental Paulista, iniciou o planejamento para a elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Morro de São Bento, criada por meio da Lei nº 6.131, de 27 de maio de 1988;

Em 24 de fevereiro de 2026, foi realizada presencialmente a Oficina de Planejamento, que possibilitou aos participantes conhecer o Plano de Trabalho, o Roteiro Metodológico e as etapas de elaboração do Plano de Manejo, bem como contribuir para o mapeamento situacional da UC;

Em 25 de maio de 2026, foi realizada remotamente a Oficina Conjunta de Caracterização, Zoneamento e Programas de Gestão, que possibilitou aos participantes conhecer o conteúdo da caracterização e iniciar as contribuições à proposta de Zoneamento (mapa e normas) e aos Programas de Gestão (diretrizes e ações);

Os conteúdos produzidos foram disponibilizados no portal eletrônico (bit.ly/consultaplanosdemanejo), e as contribuições foram recebidas até 12 de junho de 2026;

O processo de elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Morro de São Bento, nas etapas de Planejamento, Caracterização, Zoneamento e Programas de Gestão, contou com a participação de, ao menos, 40 profissionais do Sistema Ambiental Paulista e registrou 28 participações de conselheiros, atores sociais e integrantes das equipes da Fundação Florestal nas oficinas;

Em 27 de julho de 2026, foi realizada a 4ª reunião ordinária do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Morro de São Bento – Biênio 2026/2028, na qual foram apresentadas as respostas às cinco contribuições recebidas durante o processo de



FUNDAÇÃO FLORESTAL



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

consulta pública, relativas às etapas de Caracterização, Zoneamento e Programas de Gestão;

O CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MORRO DE SÃO BENTO, no exercício de sua competência legal, especialmente das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto federal nº 4.340/2002 e pelo artigo 17 do Decreto nº 60.302/2014, em sua 4ª reunião ordinária, realizada em 27 de julho de 2026, manifesta-se favoravelmente ao conteúdo e ao processo participativo de elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Morro de São Bento, com a inclusão da seguinte ressalva:

1. Citar nominalmente as espécies de flora e fauna ameaçadas de extinção presentes na área da APA no corpo texto do Plano de Manejo, nos capítulos correspondentes, e não somente nos anexos.

Ribeirão Preto, 27 de julho de 2026.

Alessandra Pinezi

Presidente

Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Morro de São Bento

Gestora da APA Morro de São Bento

Fundação Florestal

Rodnei Barbosa Correa

Secretário Executivo

Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Morro de São Bento

Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI



FUNDAÇÃO FLORESTAL



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO